PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 5148 de 13/04/2013

LEI Nº 4.008, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Anchieta de "Osiris José Guérios".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de "Osiris José Guérios", o Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Anchieta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido ginásio com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 28/2013, de autoria do Vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA